

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de agosto de 1980.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~RESOLVE designar o Professor ANTONIO ZAPPALÁ e o Desembargador JOSÉ DANTON DE OLIVEIRA, para que, no prazo de 30 dias, elaborem um estudo para a realização de cursos de formação e treinamento de pessoal penitenciário.~~

~~Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

PIO SOARES CANEDO
~~Presidente - C.N.P.P.~~